



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

10.01.13

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 007/2013.

Em, 07 de janeiro de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE DETERMINAR A CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA DO IDOSO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo aos preceitos que determinam o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências no sentido de determinar a construção da Policlínica do Idoso.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Emanuel Fernandes Freire da Silva
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Uma policlínica com atendimento 24 horas, 7 dias por semana, com atendimento em geriatria, gerontologia, dentista, psicologia, ortopedia, fisioterapia e todas as demais especialidades voltadas ao atendimento específico e necessidades de saúde inerentes à população com idade acima de 60 anos.

Os avanços da medicina estão possibilitando que as pessoas tenham uma expectativa de vida maior que há 10 anos. Com o avançar da idade, problemas de saúde acontecem e se não tratados devidamente acabam deteriorando a qualidade de vida.

É preciso que o poder público possibilite aos cidadãos envelhecerem com qualidade de vida e com acompanhamento médico específico para que mantenham a dignidade.

Com a expectativa de aprovação por parte dos Nobres Pares.